

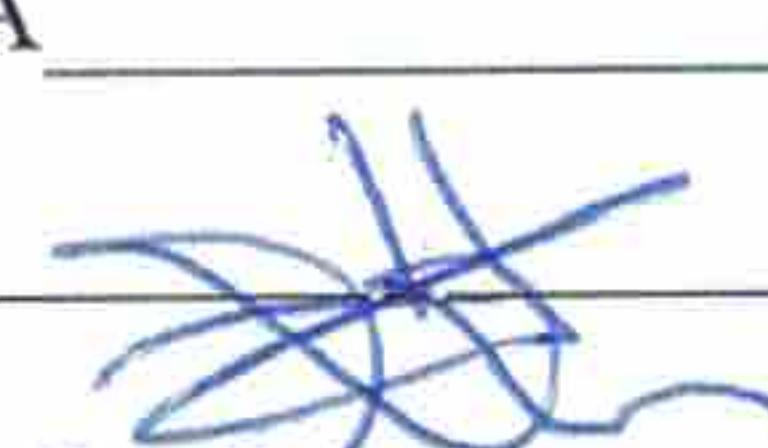


**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**  
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**LEGISLATIVA DO ANO DE 2021**

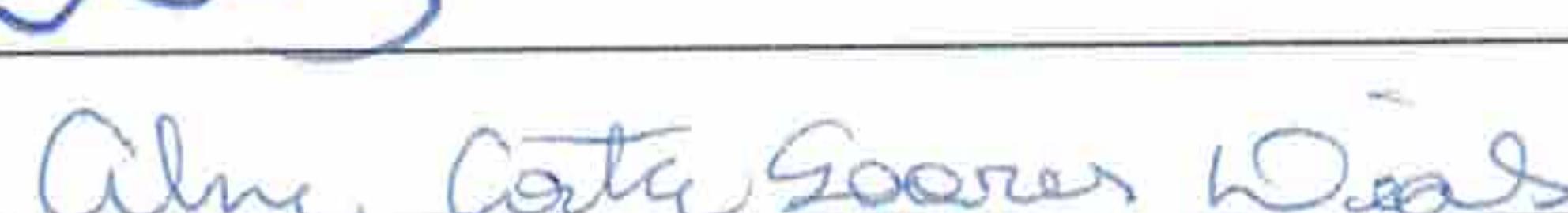
Aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e um, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal desta cidade de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), ALINE COSTA SOARES (PP), REGINA HEYN (PSDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (DEM), RODRIGO FRÓES ACOSTA (DEM), JARY BRUM (DEM), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 2ª Sessão Extraordinária Legislativa do ano de 2021, sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. A referida Sessão Extraordinária foi solicitado pelo Executivo Municipal em Regime de Urgência de conformidade com o Art. 56 da Lei Orgânica do Município e o Art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis e tem por pauta principal apreciação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a redação dos artigos 20 e 23 da Lei Complementar nº. 021 de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências”. Prosseguindo, o Presidente solicitou que fosse lida na íntegra o Projeto de Lei Complementar para análise e conhecimento dos Vereadores presentes. Logo após, passou a pauta de votação do projeto de lei em questão, sendo logo aprovado por unanimidade e na íntegra em Primeira Votação o Projeto de Lei Complementar nº. 001/2021. Continuando o Presidente convocou os Vereadores para realização de mais uma Sessão Extraordinária para apreciação em Segunda Votação o Projeto de Lei em pauta, ficando assim acertados para dia 28 de janeiro do corrente ano, às 09 horas no gabinete da presidência conforme convocação em anexo. Estando todos em comum acordo com o que foi tratada na presente Sessão Extraordinária e não havendo objeções, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

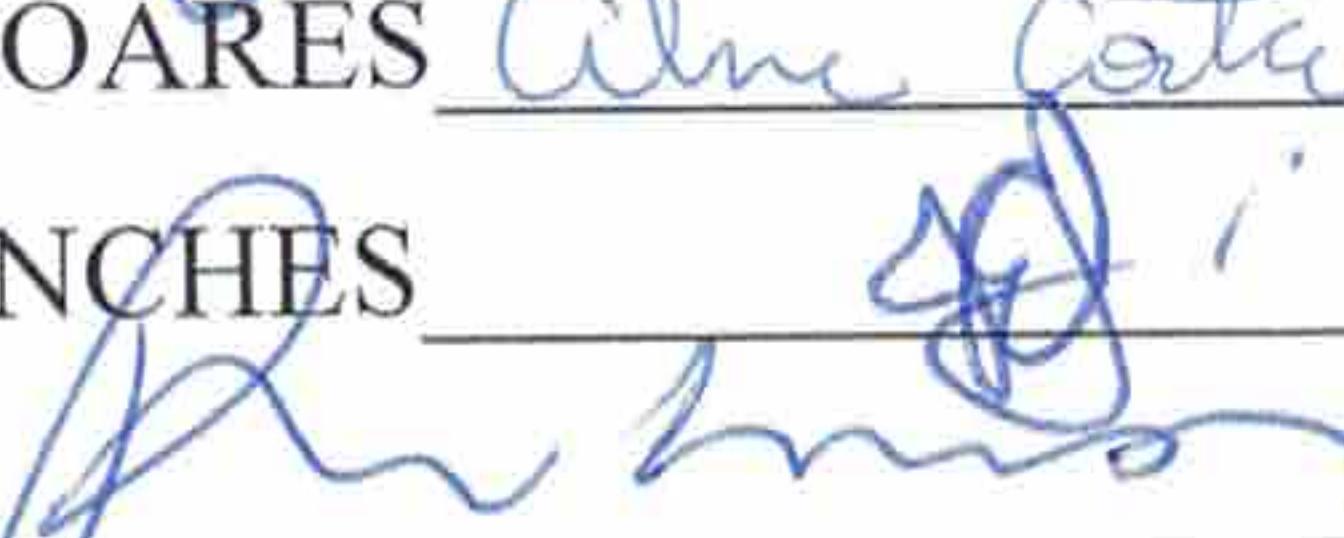
Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2021.

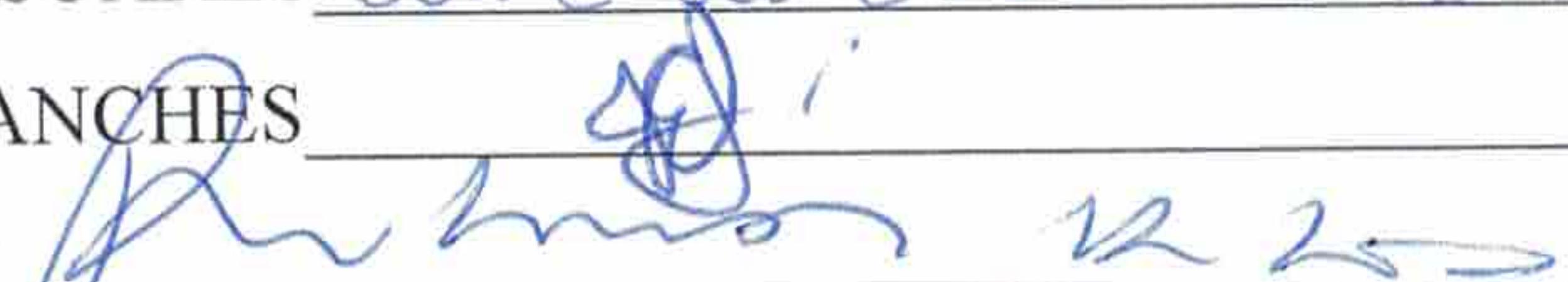
Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA 

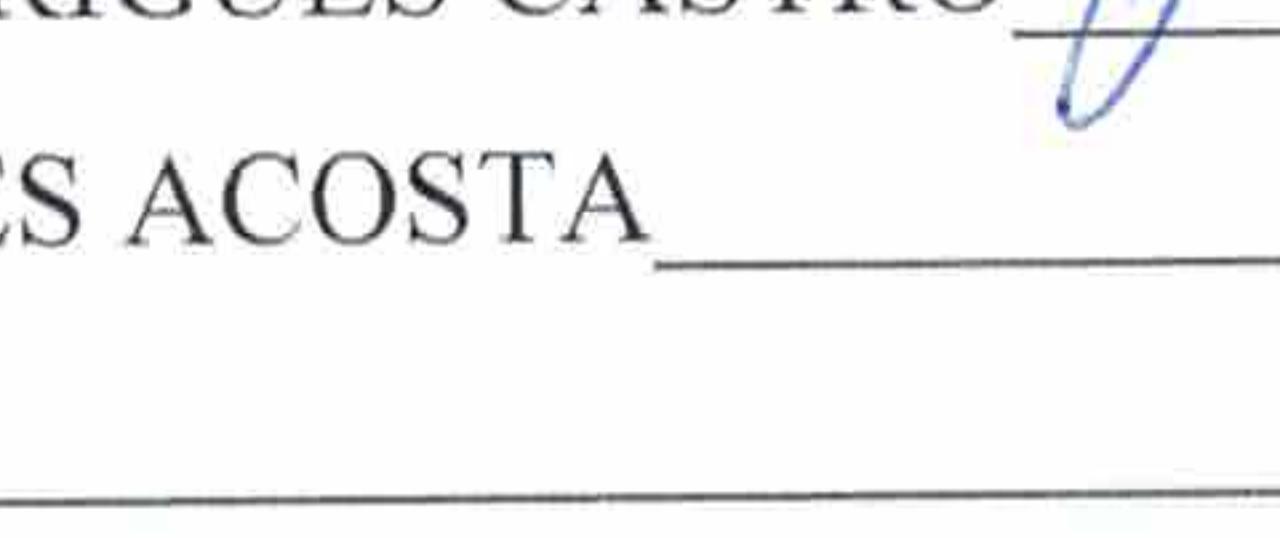
Vereadora Vice-Presidente HELTON BENITEZ 

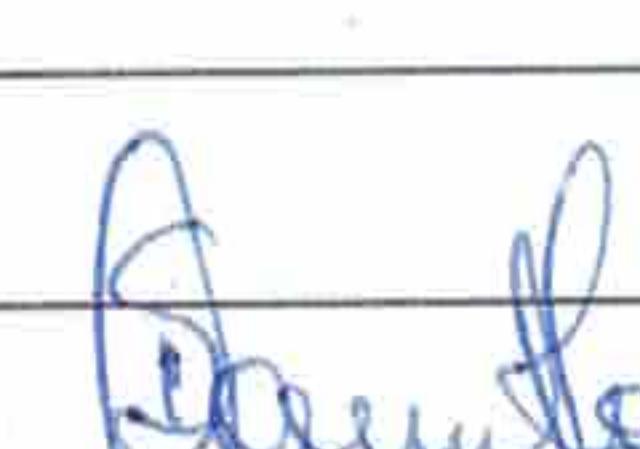
Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN 

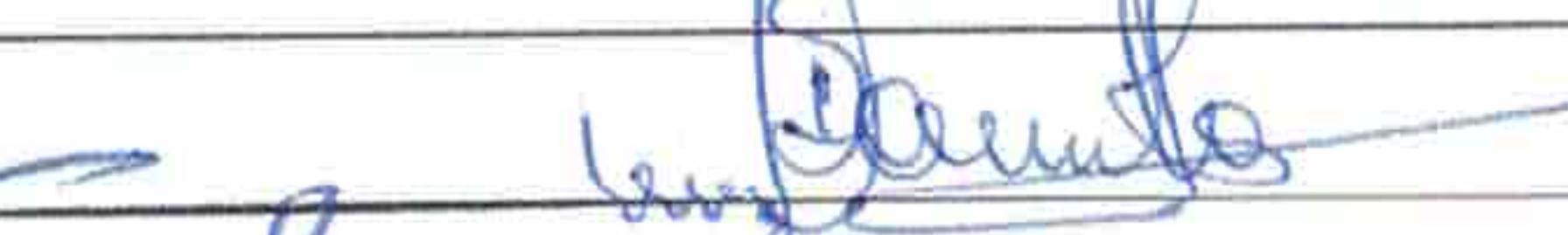
Vereadora 2º Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES 

Vereador 2º Secretário JAYME EVANDRO SANCHES 

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO 

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA 

Vereador JARY BRUM 

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS 

Vereadora SÔNIA MARIA FERREIRA 

Vereador THIAGO DA SILVA 



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno conforme o Artigo 6º e seus parágrafos, **CONVOCA** a todos os Vereadores desta Casa de Leis, para realizarem 02 (duas) Sessões Extraordinárias Legislativa, **nos dias 27 de Janeiro de 2021 (quarta-feira), às 17 horas e no dia 28 de Janeiro de 2021 (quinta-feira) às 09 horas no Gabinete da Presidência**, para tratar sobre apreciação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a redação dos artigos 20 e 23 da Lei Complementar Municipal nº. 021 de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências”, atendendo a solicitação do Prefeito Municipal em regime de Urgente Urgentíssimo, previstos no Art. 56 da Lei Orgânica do Município e Art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Porto Murtinho-MS, 27 de Janeiro de 2021.

**ELBIO DOS SANTOS BALTA**  
**Presidente**

Vereador Vice-Presidente HELTON BENITEZ

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN

Vereadora 2º Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES

Vereador 2º Secretário JAYME EVANDRO SANCHES

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA

Vereador JARY BRUM

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereadora SÔNIA MARIA FERREIRA

Vereador THIAGO DA SILVA